Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Resolução CGD Nº 1/2026, de 20 de agosto de 2026

Revogar a possibilidade de uso do perplexity.ai para uso institucional

O Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23087.021652/2025-37;

CONSIDERANDO que a Resolução CGD nº 03, de 18 de dezembro de 2025, aprovou a divulgação da possibilidade de uso da ferramenta perplexity.ai para fins institucionais, com a ressalva expressa quanto ao período em que a ferramenta estaria disponível para uso sem ônus para a UNIFAL-MG;

CONSIDERANDO o encerramento do período de gratuidade de um ano da referida ferramenta, o que faz cessar o pressuposto fático que fundamentou a edição da mencionada Resolução;

CONSIDERANDO que a continuidade de uso passou a exigir contratação onerosa, para a qual não há, no momento, previsão orçamentária ou contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do normativo à atual realidade,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Resolução CGD nº 03, de 18 de dezembro de 2025, que aprovou a divulgação da possibilidade de uso do perplexity.ai para uso institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente do Comitê de Governança Digital

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira**, **Reitor**, em 06/10/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1877070** e o código CRC **69B7C7F8**.